



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 126/2024- Terça-Feira, 25 de junho de 2024-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

DECRETO Nº 142/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

**REVOGA DECRETO DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 136/2024, de 15 de abril de 2024, que Declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis urbanos registradas no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob Matrículas 3.009, 3.010, 3.011 e 3.012, respectivamente; de propriedade do Senhor Milton Miguel de Sousa, brasileiro, Casado, Comerciante, inscrito no C.P.F. nº 138.409.308-71, portador da Carteira de Identidade n. 237.069.684 SSP/SP, residente na Avenida Capitão Dalmo Teixeira, s/n, Centro, nesta cidade de Juru/PB.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 24 de junho de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional